



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DEP. TAVEIRA JUNIOR**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Requeiro, de acordo com artigo 202, XX, do Regimento Interno, que seja encaminhado ofício à Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, Maria de Fátima Bezerra, e ao Ilmo. Superintendente Regional do DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, no Estado do Rio Grande do Norte, Sr. Getúlio Batista da Silva Neto, **SOLICITANDO a limpeza das margens da BR 101, no trecho do perímetro urbano da cidade de Parnamirim/RN.**

Requeiro, outrossim, o envio deste REQUERIMENTO, ao Prefeito da Cidade de Parnamirim, Sr. Rosano Taveira da Cunha, no endereço: Avenida Castor Vieira Régis, S/n, Cohabinal, CEP: 59140-670, e ao Presidente da Câmara de Vereadores de Parnamirim, Sr. Wolney Freitas de Azevedo França, no endereço Avenida Castor Vieira Régis, S/n. Cohabinal, CEP: -59140-670.

JUSTIFICATIVA

Este mandato parlamentar recebeu uma solicitação para que possamos requerer a limpeza das margens da BR 101, mais especificamente no trecho do perímetro urbano em Parnamirim/RN.

Essas margens necessitam de limpeza urgente, pois a vegetação está avançando na rodovia, dificultando ainda mais a passagem dos veículos e ocasionando acidentes entre pedestres e condutores, além de provocar uma extensa lentidão no fluxo de tráfego.

Diante do exposto, e com o intuito de atender às reivindicações de toda a população que utiliza este trecho, dada a sua grande relevância econômica e social, solicitamos agilidade por parte dos órgãos responsáveis na execução da limpeza da mencionada via.



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **ROSANO**
TAVEIRA DA CUNHA JUNIOR, em 04/06/2024, às 13:51.
